



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida: contratação de empresa para aquisição de material permanente e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas do município de Uiramutã/RR.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação: O alinhamento obedecer às metas tributárias, bem como o planejamento orçamentário, todos em concordância com as peças LDO, LOA e PPA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Explicitação da motivação: Em razão de não haver nenhum contrato ou Ata de Registro de Preços, com vigência ativa para atender a gestão.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução: Melhorar a eficiência, qualidade e garantir apoio e incentivo a agricultura familiar no Município de Uiramutã/RR.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Unidade Orçamentária: EMENDA PARLAMENTAR.

3.2 Programa de Trabalho: 423 2108 2024 0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS.

3.3 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

3.4 Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar

3.5 Tipo de Empenho: Ordinário

4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Responsáveis pela Elaboração:

Anderlândia Nóbrega da Silva - Assessora Técnica

Neudo Joaquim Marques
Neudo Joaquim Marques
Secretário Municipal de Assuntos Indígenas
Portaria nº 039/2026

5. Autorização

Uiramutã/RR, 27 de março de 2026.
Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-2-088324 / 2025

Programa: 09032025-2

Situação do Plano de Ação: Ciente

Beneficiário: 01612.681/0001-01 - MUNICIPIO DE UIRAMUTA (RR)

Emenda Parlamentar: 202542930007-ALBUQUERQUE

Situação do Plano de Trabalho: Aprovado

Dados Básicos Dados Orçamentários Plano de Trabalho Análises Relatório Gestão

Total de Custeio Emenda
R\$ 0,00

+

Total de Investimento Emenda
R\$ 198.000,00

=

Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 198.000,00

Período de Execução: 36 meses

Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

Sim Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
02 PODER EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS
021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS
02100000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS

Caracteres restantes: 4666

Execução Orçamentária

Definir o prazo de execução, em meses, para o plano de ação. O prazo deve ser informado em meses.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

30

Data fim prevista

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 198,00

Lista de Executores

Executor

Detalhamento do Objeto

Valor Custeio

Valor Investimento

Ações



✓ 01.612.681/0001-01 - MUNICIPIO DE UIRAMUTA	Aquisição de motos, canoas e motor de polpa e outros equipamentos para atender a Secretaria Municipal do Índio do município de Uiramutã-RR	R\$ 0,00	R\$ 198.000,00
---	--	----------------------------------	--



Anexos ^

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo

Nome do Arquivo

Ações



Nenhum item encontrado

Histórico ^

Voltar

REDES SOCIAIS





Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-2-088324 / 2025**

Programa: **09032025-2**

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **01.612.681/0001-01 - MUNICIPIO DE UIRAMUTA (RR)**

Emenda Parlamentar: **202542930007-ALBUQUERQUE**

Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

[Dados Básicos](#) [Dados Orçamentários](#) [Plano de Trabalho](#) [Análises](#) [Relatório Gestão](#)

Executor

Executor



Objeto de Execução

049 - Objeto Único Não Priorizado - Direitos - Aquisição de motos, pneus e motor de potência e outros equipamentos para atender a Secretaria Municipal do Índio do município - a cargo do Ministério dos Povos Indígenas (código 84000)

Lista de Detalhamentos do Objeto de Execução

Descrição

Ações



Nenhum item encontrado

Detalhamento do Objeto de Execução (Obrigatório)

Aquisição de motos, pneus e motor de potência e outros equipamentos para atender a Secretaria Municipal do Índio do município de Uiramutã-RR

Texto com detalhamento do objeto a ser atendido.
Caracteres restantes: **4862**

Finalidades

Tipo

Ações

14-Direitos da Cidadania / 423-Assistência aos Povos Indígenas

Lista de Anexos - Finalidade

Descrição do Arquivo

Nome do Arquivo

Ações



Nenhum item encontrado

Metas do Executor

Valor Total da Emenda

R\$ 198.000,00

Valor de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Valor de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Valor Total da Emenda no Executor

Valor Total de Custeio da Emenda no Executor

Valor Total de Investimento da Emenda no Executor

R\$ 148.000,00

R\$ 0,00

R\$ 148.000,00

Lista de Metas

Meta	Descrição	Unidade	Quantidade	Meses Previstos	
Meta 1	Motor bomba 5.5	UN	20	36	
Meta 2	Maracá 2 1/2 polegadas	M	120	36	
Meta 3	Cebola 2 2/2 polegadas	UN	20	36	
Meta 4	Mangueira preta, 100 m	RO	4	36	
Meta 5	Mangueira preta, 100 m 25mm	UN	5	36	
Meta 6	Caixa da água 500 litros	UN	20	36	
Meta 7	Conexão para caixa da água 2 polegadas	UN	20	36	
Meta 8	Conexão para caixa da água 25 mm.	UN	20	36	
Meta 9	Canoa de alumínio 6m x 0.50cm	UN	6	36	
Meta 10	Arame farpado 500 m	UN	40	36	
Meta 11	Grampo para cerca	UN	40	36	
Meta 12	Moto Honda FAN 160, ano 2025	UN	2	36	



Dados Bancários ^

Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta	Situação da Conta
Q 001 - Banco do Brasil	Q 001 - Banco do Brasil		Aguardando Solicitação de Abertura de Conta

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados dos Conselhos locais ou instâncias de controle social ^

Data da última notificação	Responsável pela última notificação
03/12/2025	538 424-1 - PEDRO GARLUPP

[Voltar ao Plano de Trabalho](#)

REDES SOCIAIS





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



Descrição		Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$
1.	Motor bomba 5,5	20	1.930,00	38.600,00
2.	Maracá 2 1/2 polegadas	120 m	46,00 1m	5.520,00
3.	Cebola 2 2/2 polegadas	20	213,00	4.260,00
4.	Mangueira preta, 100 m	4 rolo	1.524,00	6.096,00
5.	Mangueira preta, 100 m 25mm	05	300,00	1.500,00
6.	Caixa da água 500 litros	20	327,00	6.540,00
7.	Conexão para caixa da água 2 polegadas	20	60,00	1.200,00
8.	Conexão para caixa da água 25 mm.	20	19,00	1.500,00
9.	Canoa de alumínio 6m x 0,50cm	06	11,250	67.500,00
10.	Arame farpado 500 m	40	475,00	19.000,00
11.	Grampo para cerca	40	30,00	1.200,00
12.	Moto Honda FAN 160, ano 2025	02	23.243,00	46.486,00
			Total	198.282,00
			Saldo	1.718,00



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
31/2026	980038	Rascunho	ANDERLANDIA NOBREGA DA SILVA

Título: material permanente e material de consumo

Observações:

Total de itens cotados: 12 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 212.460,5886

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

318890 - Motocicleta Tipo Motor: 4 Tempos . Potência: Mínimo 120 Cc E 12,5 CV. Caixa Mudança: 5 Velocidades . Acionamento: Elétrico . Combustível: Gasolina . Capacidade Tanque: Mínimo De 10 L L. Cor: Branca . Ano Fabricação: Corrente . Características Adicionais: Nacional, Mínimo 1 Ano Garantia, Ignição Eletrônica

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9.990,0000

● Média

R\$ 33.598,0143

Mediana

R\$ 25.460,0000

Coefficiente de Variação: 58,8557%

Desvio Padrão: 19.774,3528

Maior Preço: R\$ 93.999,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25.460,0000	27/02/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40.960,0000	25/02/2026	Sim
3	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 68.000,0000	23/02/2026	Sim
4	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45.000,0000	23/02/2026	Sim
5	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 40.612,0000	23/02/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 12.889,0000	10/02/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 93.999,0000	09/02/2026	Sim

8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44 Unidade	R\$ 37.000.0000	09/02/2026	Sim
9		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 9.990.0000	04/02/2026	Sim
10		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 22.300.0000	28/01/2026	Sim
11		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 83.900.0000	23/01/2026	Sim
12		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 21.480.0000	23/01/2026	Sim
13		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	185 Unidade	R\$ 85.921.0000	23/01/2026	Sim
14		MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENV. REGIONAL - Compras.gov.br	264 Unidade	R\$ 22.990.0000	24/03/2026	Sim
15		MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENV. REGIONAL - Compras.gov.br	264 Unidade	R\$ 22.990.0000	24/03/2026	Sim
16		MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENV. REGIONAL - Compras.gov.br	157 Unidade	R\$ 21.980.0000	24/03/2026	Sim
17		MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENV. REGIONAL - Compras.gov.br	149 Unidade	R\$ 22.800.0000	24/03/2026	Sim
18		MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENV. REGIONAL - Compras.gov.br	166 Unidade	R\$ 22.980.0000	24/03/2026	Sim
19		PREFEITURA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 22.500.0000	13/01/2026	Sim
20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 51.000.0000	12/01/2026	Sim
21		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 61.200.0000	08/01/2026	Sim
22		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 61.200.0000	08/01/2026	Sim
23		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 50.000.0000	05/01/2026	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 24.889.0000	26/12/2025	Sim
25		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 34.500.0000	18/12/2025	Sim
26		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 19.951.0000	17/12/2025	Sim
27		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 23.000.0000	17/12/2025	Sim
28		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 33.690.0000	15/12/2025	Sim
29		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 15.290.0000	11/12/2025	Sim
30		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 28.000.0000	11/12/2025	Sim
31		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	180 Unidade	R\$ 35.723.5000	05/12/2025	Sim
32		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 31.000.0000	03/12/2025	Sim
33		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 25.000.0000	01/12/2025	Sim
34		PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 74.350.0000	01/12/2025	Sim
35		PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 34.977.0000	01/12/2025	Sim
36		MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 24.200.0000	27/11/2025	Sim
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 17.920.0000	27/11/2025	Sim
38		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 26.873.0000	26/11/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 31.504.2000	20/11/2025	Sim
40		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 18.790.0000	19/11/2025	Sim



41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 19.500.0000	19/11/2025	Sim
42	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 25.841.0000	19/11/2025	Sim
43	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 11.130.0000	17/11/2025	Sim
44	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 30.980.0000	14/11/2025	Sim
45	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 24.000.0000	04/11/2025	Sim
46	I	MRR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 32.998.0000	29/10/2025	Sim
47	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 19.245.0000	24/10/2025	Sim
48	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 14.300.0000	22/10/2025	Sim
49	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 21.500.0000	22/10/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.



Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
305401 - Barco Alumínio Material Casco: Alumínio , Comprimento: 6 M, Boca: Aproximadamente 1,35 M, Características Adicionais: Soldado, Chapa De 2 Mm, Estrado De Alumínio Antide	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 66.1974%
R\$ 8.900.0000	R\$ 14.770.6540	R\$ 11.500.0000	Desvio Padrão: 9.777.7876
			Maior Preço: R\$ 65.000.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14.700.0000	13/02/2026	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15.000.0000	13/02/2026	Sim
3	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11.870.0000	11/02/2026	Sim
4	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 11.870.0000	11/02/2026	Sim
5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 65.000.0000	26/01/2026	Sim
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 38.895.0000	26/01/2026	Sim
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 32.000.0000	26/01/2026	Sim
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 32.000.0000	26/01/2026	Sim
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 29.500.0000	26/01/2026	Sim
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20.500.0000	26/01/2026	Sim

11	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 20.499,9000	26/01/2026	Sim
12	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 24.500,0000	26/01/2026	Sim
13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 15.500,0000	26/01/2026	Sim
14	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	29 Unidade	R\$ 15.500,0000	26/01/2026	Sim
15	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 14.000,0000	26/01/2026	Sim
16	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 10.049,0000	23/01/2026	Sim
17	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	27 Unidade	R\$ 10.400,0000	23/01/2026	Sim
18	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 10.449,0000	23/01/2026	Sim
19	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 9.300,0000	12/01/2026	Sim
20	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 13.400,0000	08/01/2026	Sim
21	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - MT - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 13.198,8000	07/01/2026	Sim
22	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 10.200,0000	18/12/2025	Sim
23	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 10.200,0000	18/12/2025	Sim
24	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 11.500,0000	18/12/2025	Sim
25	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 11.500,0000	18/12/2025	Sim
26	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 13.605,4000	18/12/2025	Sim
27	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	98 Unidade	R\$ 11.000,0000	18/12/2025	Sim
28	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 14.800,0000	18/12/2025	Sim
29	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	19 Unidade	R\$ 11.400,0000	18/12/2025	Sim
30	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 15.705,6000	18/12/2025	Sim
31	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	48 Unidade	R\$ 9.700,0000	18/12/2025	Sim
32	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 15.000,0000	18/12/2025	Sim
33	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 11.500,0000	18/12/2025	Sim
34	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAIBA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 12.400,0000	18/12/2025	Sim



35	I	FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	148 Unidade	R\$ 12.400.0000	18/12/2025	Sim
36	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 9.700.0000	16/12/2025	Sim
37	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	59 Unidade	R\$ 9.700.0000	16/12/2025	Sim
38	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 10.600.0000	16/12/2025	Sim
39	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	49 Unidade	R\$ 9.700.0000	16/12/2025	Sim
40	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	2 Unidade	R\$ 9.000.0000	02/12/2025	Sim
41	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	48 Unidade	R\$ 9.280.0000	02/12/2025	Sim
42	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	2 Unidade	R\$ 8.900.0000	02/12/2025	Sim
43	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	48 Unidade	R\$ 8.900.0000	02/12/2025	Sim
44	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	2 Unidade	R\$ 8.980.0000	02/12/2025	Sim
45	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	98 Unidade	R\$ 8.980.0000	02/12/2025	Sim
46	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	2 Unidade	R\$ 8.900.0000	02/12/2025	Sim
47	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	48 Unidade	R\$ 8.900.0000	02/12/2025	Sim
48	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	2 Unidade	R\$ 9.950.0000	02/12/2025	Sim
49	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	48 Unidade	R\$ 9.000.0000	02/12/2025	Sim
50	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	2 Unidade	R\$ 9.000.0000	02/12/2025	Sim



Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
633934 - Bomba Hidráulica Tipo Motor: 4tempos Gasolina . Capacidade: 24 MCA, Potência: 5,5 HP, Vazão: 480 L/MIN. Modelo: Auto Escovante , Características Adicionais: Equipamento Compacto Para Captação De Água E Comba , Aplicação: Bombeamento De Água De Lagos, Rios, Piscinas, E Ou , Tanque De Abastecimento: 1,5 L, Sistema De Partida: Autoretrátil	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.200,0000

● Média

R\$ 1.200,0000

Mediana

R\$ 1.200,0000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO INDIGENA/RO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	25/01/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

İ Compra ou item sofreu atualização após homologação.



Item: 4

Descrição do item

369403 - Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Formato Cilindrico , Capacidade: 500 L. Características Adicionais: Com Tampa

Unidade de Fornecimento Quantidade

Unidade 20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 149,9000

● Média

R\$ 473,8774

Mediana

R\$ 246,1950

Coefficiente de Variação: 176,8699%

Desvio Padrão: 838,1463

Maior Preço: R\$ 4.980,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4.980,0000	18/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 223,1500	10/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 208,0000	25/03/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 208,0000	25/03/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 210,0000	25/03/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 209,3300	25/03/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 211,0000	25/03/2026	Sim
8	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1510	Unidade	R\$ 307,0000	23/01/2026	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 215,6400	11/03/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 231,9900	19/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 230,8500	14/01/2026	Sim
12	I	PREFEITURA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 217,2222	12/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 248,0000	08/01/2026	Sim

14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 242.5500	29/12/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 420.8000	22/12/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	42 Unidade	R\$ 277.0100	17/12/2025	Sim
17	I	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 200.0000	16/12/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 210.0000	12/12/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 327.2200	11/12/2025	Sim
20	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 266.3100	09/12/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 526.7500	08/12/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	48 Unidade	R\$ 178.9900	03/12/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 200.0000	01/12/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 300.0000	25/11/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 456.0000	14/11/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 245.1900	13/11/2025	Sim
27	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 338.0000	12/11/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 300.0000	12/11/2025	Sim
29	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	108 Unidade	R\$ 596.0000	10/11/2025	Sim
30	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	892 Unidade	R\$ 457.5000	10/11/2025	Sim
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 410.0000	06/11/2025	Sim
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 217.0000	06/11/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 227.0000	05/11/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 335.0000	04/11/2025	Sim
35	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 2.850.0000	02/11/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 196.8000	30/10/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	195 Unidade	R\$ 198.9900	28/10/2025	Sim
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 149.9000	22/10/2025	Sim
39	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 212.2900	21/10/2025	Sim
40	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 298.0000	21/10/2025	Sim
41	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 256.5000	21/10/2025	Sim
42	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	34 Unidade	R\$ 247.2000	15/10/2025	Sim
43	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.090.0000	13/10/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 220.9800	07/10/2025	Sim
45	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 321.5400	02/10/2025	Sim
	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br				



46	I	gov.br	20	Unidade	R\$ 253.8800	02/10/2025	Sim
47	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 156.0000	29/09/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 214.1200	24/09/2025	Sim
49	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 300.0000	19/09/2025	Sim
50	I	MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU - Compras.gov.br	94	Unidade	R\$ 296.1700	19/09/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.



Item: 5

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
360577 - Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila . Tipo: Roscável , Diâmetro Nominal: 1 1/4 POL, Aplicação: Rede Hidráulica			Unidade		20		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		● Média	Mediana		Coeficiente de Variação: 70,8269%		
R\$ 7,2000		R\$ 56,7025	R\$ 59,0000		Desvio Padrão: 40,1606		
					Maior Preço: R\$ 145,8800		
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Inciso		Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,6000	29/01/2026	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 37,2900	08/01/2026	Não
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,9500	20/12/2025	Não
4	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 60,6700	15/12/2025	Sim
5	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 59,0000	15/12/2025	Sim
6	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 59,0000	15/12/2025	Sim
7	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 54,0000	15/12/2025	Sim
8	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 60,6700	15/12/2025	Sim
9	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,2500	20/10/2025	Não
10	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 145,8800	09/09/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 7,2000	01/09/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,0800	06/05/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,0900	22/04/2025	Não
14	I	MSC - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,2000	05/03/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.



Item: 6

Descrição do item

360576 - Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo:
 Roscável , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Aplicação: Rede Hidráulica

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,0000

● Média

R\$ 11,6433

Mediana

R\$ 11,0850

Coefficiente de Variação: 14,0759%

Desvio Padrão: 1,6389

Maior Preço: R\$ 15,0200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,0696	14/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 6,1200	14/01/2026	Não
3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 15,0200	23/12/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,5000	08/12/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 8,8900	07/12/2025	Não
6	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11,3300	11/11/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,5000	29/10/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 5,0600	21/10/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,3000	02/10/2025	Não
i 10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10,8400	23/09/2025	Sim
i 11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	85	Unidade	R\$ 8,9600	10/09/2025	Não
12	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,4500	09/09/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 7,9900	27/06/2025	Não
14	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	2	Unidade	R\$ 10,0000	19/06/2025	Sim
15	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 3,4500	16/06/2025	Não
i 16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 10,6000	20/05/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9800	22/04/2025	Não
i 18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 9,0000	26/03/2025	Não
19	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 8,1600	06/03/2025	Não
20	I	MSC - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGÊÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 9,9900	05/03/2025	Não
21	I	MSC - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGÊÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 9,9000	05/03/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.



Item: 7

Descrição do item

602528 - Mangueira Hidráulica Comprimento: 100 M, Diâmetro Interno: 3/8 POL, Material: Borracha/Trama De Aço , Características Adicionais: Faixa De Temperatura De 40°C A 100°C , Cor: Preta , Tipo: 2 Tramas Fio De Aço

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Rolo 100 Metro

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 8

Descrição do item

323362 - Mangueira Hidráulica Material: Polietileno , Características Adicionais: Modelo Tubo Pe 2530 , Aplicação: Irrigação , Espessura Parede: 26 M

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Rolo 100 Metro

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 9

Descrição do item

628285 - Arame Farpado Material: Aço Galvanizado , Diâmetro: 1,60 MM, Carga Ruptura: 350 KGF, Torção: Alternada , Tratamento Superficial: Galvanizado , Características Adicionais: Distancia Entre As Farpas 125 Mm

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Rolo 500 Metro

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

R\$ 369.0000

R\$ 412.9386

Mediana

R\$ 407.5700

Coefficiente de Variação: 7,8814%
Desvio Padrão: 32,5455
Maior Preço: R\$ 469,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	24	Rolo 500 Metro	R\$ 407,5700	21/12/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	27	Rolo 500 Metro	R\$ 389,0600	07/12/2025	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Rolo 500 Metro	R\$ 243,0000	28/11/2025	Não
4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	8	Rolo 500 Metro	R\$ 329,0000	26/11/2025	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	5	Rolo 500 Metro	R\$ 379,0000	24/11/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Rolo 500 Metro	R\$ 429,0000	22/11/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	9	Rolo 500 Metro	R\$ 469,0000	17/11/2025	Sim
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Rolo 500 Metro	R\$ 331,0000	06/11/2025	Não
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Rolo 500 Metro	R\$ 439,0000	05/11/2025	Sim
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	7	Rolo 500 Metro	R\$ 369,0000	28/10/2025	Sim
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Rolo 500 Metro	R\$ 300,0000	23/10/2025	Não
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Rolo 500 Metro	R\$ 321,8700	09/10/2025	Não
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Rolo 500 Metro	R\$ 315,2300	09/10/2025	Não
14	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	51	Rolo 500 Metro	R\$ 349,0000	04/09/2025	Não
15	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	150	Rolo 500 Metro	R\$ 398,0000	04/09/2025	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	11	Rolo 500 Metro	R\$ 366,3100	23/07/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

332854 - Grampo Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Cerca Arame , Tamanho: 19 X 11 POL. Tipo: "U"

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,0000

● Média

R\$ 26,0264

Mediana

R\$ 22,5050

Coefficiente de Variação: 32,5239%
Desvio Padrão: 8,4648
Maior Preço: R\$ 47,2700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 15,6200	04/03/2026	Não
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	110	Quilograma	R\$ 22,4000	09/02/2026	Sim
		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC.					

3	I	CATARINENSE - Compras.gov.br	40 Quilograma	R\$ 44.0000	07/01/2026	Sim
4	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	57 Quilograma	R\$ 47.2700	07/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	6 Quilograma	R\$ 19.8000	15/12/2025	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8 Quilograma	R\$ 13.7000	08/12/2025	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10 Quilograma	R\$ 19.3400	01/12/2025	Não
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10 Quilograma	R\$ 22.5000	26/11/2025	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100 Quilograma	R\$ 19.5600	26/11/2025	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10 Quilograma	R\$ 31.0000	20/11/2025	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	20 Quilograma	R\$ 19.3000	11/11/2025	Não
12	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 12.6000	10/11/2025	Não
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10 Quilograma	R\$ 14.1100	05/11/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	85 Quilograma	R\$ 16.0000	05/11/2025	Não
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6 Quilograma	R\$ 14.0000	28/10/2025	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20 Quilograma	R\$ 21.1900	20/10/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	5 Quilograma	R\$ 19.2300	10/10/2025	Não
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100 Quilograma	R\$ 17.8000	06/10/2025	Não
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	35 Quilograma	R\$ 20.0000	26/09/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	128 Quilograma	R\$ 22.5400	18/09/2025	Sim
21	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5 Quilograma	R\$ 22.5100	16/09/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	5 Quilograma	R\$ 19.0000	02/09/2025	Não
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	30 Quilograma	R\$ 20.0000	21/08/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40 Quilograma	R\$ 21.9400	20/08/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10 Quilograma	R\$ 19.5600	17/07/2025	Não
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	20 Quilograma	R\$ 25.0000	15/07/2025	Sim
27	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	165 Quilograma	R\$ 17.9000	24/06/2025	Não
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	20 Quilograma	R\$ 20.0200	20/06/2025	Sim
29	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 24.0000	06/06/2025	Sim
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15 Quilograma	R\$ 19.6100	19/03/2025	Não



Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

214302 - Mangueira Sucção - Serviços Leves Comprimento: 50 M, Diâmetro Interno: 2 POL, Diâmetro Externo: 57 MM, Raio Mínimo Curvatura: 160 MM, Pressão Trabalho: 80 LB/POL2, Capacidade Vácuo: 29 POL H

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Metro

120



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 12

Descrição do item

449992 - Válvula De Pé Material: Ferro Fundido . Diâmetro Interno: 2 1/2 POL, Tipo Sistema Vedação: Sede De Borracha . Aplicação: Bomba De Água

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

R\$ 162,0600

R\$ 211,8786

R\$ 178,0000

Coefficiente de Variação: 25,9784%
Desvio Padrão: 55,0426
Maior Preço: R\$ 330,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - Compras.gov.br	243	Unidade	R\$ 178,0000	10/03/2026	Sim
2	I	MPA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 177,8000	10/03/2026	Sim
3	I	MPA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - Compras.gov.br	243	Unidade	R\$ 177,8000	10/03/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 330,0000	18/12/2025	Sim
5	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 145,0000	27/11/2025	Não
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 51,9700	18/09/2025	Não
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 209,5900	18/09/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 44,0000	26/06/2025	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 49,4000	11/06/2025	Não
10	I	EAL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 247,9000	13/05/2025	Sim
11	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 159,9000	20/03/2025	Não
12	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 162,0600	20/03/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.



Relatório emitido em 26/03/2026 14:44

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



COTAÇÃO DE PREÇO

NOME: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

[12.808.406/0001-84]
PONTUAL SERVIÇOS LTDA - ME
Rua: Coronel Pinto, n° 86 Sala 206-Centro
CEP: 69.301-150
[Boa Vista - RR]

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R\$ UNIT.	VALOR R\$ TOTAL
1.	Mangueira - Mangueira Hidráulica. Diâmetro: 3/8 Pol. Material: Borracha/Trama de Aço. Cor: Preta.	METRO	400	5,05	2.020,00
2.	Mangueira - Mangueira Hidráulica. Material: Polietileno. Aplicação: Irrigação. Diâmetro: 25MM. Cor: preta.	METRO	500	4,15	2.075,00
3.	Mangueira de Sucção - 2 1/2 polegadas. Material: PVC. Diâmetro 2 1/2 polegadas.	METRO	120	40,00	4.800,00
VALOR TOTAL R\$					8.895,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:					

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias.**

Boa Vista/RR, 26 de maio de 2026.


Edson Tenório Oliveira
- Procurador

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



COTAÇÃO DE PREÇO

NOME: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: 08.687.010/0001-69
IRRIMAO REP E COM. DE EXP. E IMP.
DE MÁQUINAS E MOTORES
Av. Ville Roy, nº 7354 - São Vicente
CEP: 69.303-445
BOA VISTA - RR

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR RS UNIT.	VALOR RS TOTAL
1.	Mangueira - Mangueira Hidráulica. Diâmetro: 3/8 Pol. Material: Borracha/Trama de Aço. Cor: Preta.	METRO	400	5,03	2.012
2.	Mangueira - Mangueira Hidráulica. Material: Polietileno. Aplicação: Irrigação. Diâmetro: 25MM. Cor: preta.	METRO	500	4,10	2.050
3.	Mangueira de Sucção - 2 1/2 polegadas. Material: PVC. Diâmetro 2 1/2 polegadas.	METRO	120	38,84	4.664,40
VALOR TOTAL RS					8.726,40
VALOR TOTAL POR EXTENSO:					

Validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias.

Boa Vista/RR, 26 de março de 2026.


Dalva Daliane dos Santos
Sócia Gerente

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



COTAÇÃO DE PREÇO

NOME: Oliveira Com. e Serv. Ltda

CNPJ: 44.268.436/0001-31

ENDEREÇO: Rua Tenente Guimarães nº 627 - Liberdade

CNPJ: 44.268.436/0001-31
OLIVEIRA COMERCIO E SRVÇOS LTDA
Rua Tenente Guimarães nº 627 - Liberdade
CEP: 69.309-109
BOA VISTA - RR

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R\$ UNIT.	VALOR R\$ TOTAL
1.	Mangueira - Mangueira Hidráulica. Diâmetro: 3/8 Pol. Material: Borracha/Trama de Aço. Cor: Preta.	METRO	400	5,10	2.040,00
2.	Mangueira - Mangueira Hidráulica. Material: Polietileno. Aplicação: Irrigação. Diâmetro: 25MM. Cor: preta.	METRO	500	4,20	2.100,00
3.	Mangueira de Sucção - 2 1/2 polegadas. Material: PVC. Diâmetro 2 1/2 polegadas.	METRO	120	39,00	4.680,00
VALOR TOTAL R\$					8.820,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: <u>Oito mil oitocentos e vinte reais</u>					

Validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias.

Boa Vista/RR, 26 de Março de 2026.

Fernanda Nascimento de Oliveira
Assoc. Administradora
ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é conduzido com o propósito de analisar os diferentes cenários para atender à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Além disso, busca-se demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às exigências legais.

O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública.

O objeto deste estudo técnico preliminar consiste em analisar a viabilidade e as opções relacionadas à contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, associada a Secretaria de Administração do Município de Uiramutã / RR, avaliando as necessidades específicas e básicas do Município a fim de fornecer adequações garantindo a manutenção e conservação contínua promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

OBJETO

O objeto deste estudo técnico é para um processo licitatório de pregão eletrônico para aquisições de materiais permanentes e materiais de consumo para suprir a demanda operacional da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas do Município de Uiramutã / RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para o processo.

O estudo tem como propósito avaliar as especificidades do objeto, considerando alternativas que otimizem recursos, garantindo a qualidade dos materiais a serem adquiridos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Assuntos Indígenas do Município de Uiramutã com a finalidade de apoiar o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar das comunidades do município.

A contratação é necessária em razão de não haver nenhum contrato ou da Ata de Registro de Preços, com vigência ativa para atender a gestão, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos produtos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

Portanto, esta contratação se mostra de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no objeto de contratação, que visa a aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para atender a demandas da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, foram listadas as principais soluções de serviços junto aos fornecedores e órgãos públicos, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



Contratação direta com fornecedor: Envolve selecionar um fornecedor específico por intermédio de processo licitatório, para realização do objeto, onde a empresa interessada possa comprovar sua expertise no serviço do item igual e/ou similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários.

Contratação através de terceirização: Esta opção envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por toda a gestão do objeto, incluindo a contratação de subfornecedores e gestão de entrega/serviço, sob fiscalização do órgão requisitante.

Formas alternativas de contratação: Podem incluir parcerias público-privadas (PPPs), onde há uma partilha de investimentos e riscos entre o setor público e o privado.

Ao avaliar as soluções, considerando as características específicas do Município de Uiramutã / RR, como a acessibilidade limitada e a necessidade de atenção nas condições essenciais e necessárias, a contratação por meio de Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, surge como a opção mais adequada. Isso se dá pelo fato de que, ao selecionar de forma legal, um fornecedor qualificado e com experiência comprovada em fornecimento de material permanente e material de consumo, objeto desse processo, para o presente órgão público o qual compete assegurar o maior controle sobre a qualidade dos itens fornecidos, visando à obtenção de melhores preços e condições necessária e desejada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

Por se tratar de vários tipos de materiais a única solução adotada é a contratação de empresas para que forneça os itens determinados, visto que não há a possibilidade da prefeitura elaborar estes materiais.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

Conforme estabelecem o Art. 18, § 1º, inciso II, e o Art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, a demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações é um requisito fundamental para assegurar o alinhamento da contratação com o planejamento da Administração. No entanto, é importante ressaltar que esses itens ainda vão ser implementados, visando garantir sua plena conformidade com as disposições legais.

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de materiais:

Os materiais a serem fornecidos devem possuir especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos. O objeto será transportado por conta e risco da empresa, dentro das normas técnicas de transporte e segurança exibidas na forma da lei vigente, e entregue em perfeitas condições de uso, nos locais pré-determinados nas requisições no do Município de Uiramutã / RR.

A empresa contratada é responsável por fornecer os materiais de qualidade, nas quantidades especificadas para cada unidade, que serão entregues nos locais indicados, onde as solicitações de entrega serão informados no momento da solicitação, onde a entrega poderá ser realizada na sede do município.

Disponibilidade de Materiais Adequados:

Assim que solicitado, mediante autorização de fornecimento, a empresa contratada deverá fornecer todos os materiais solicitados na ordem de fornecimento.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



Garantia da qualidade dos materiais:

A empresa contratada é responsável por garantir a qualidade do material fornecido, assegurando que os mesmos possam ser utilizados de uma forma satisfatória.

Recebimento de materiais

Qualquer material, estará sujeito a aceitação e verificação da conformidade do produto com a especificação, no ato da entrega. Os materiais que forem recusados por inconformidade, deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de notificação expedida pelo servidor responsável pelo seu recebimento, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei 14.133/2021.

Os materiais serão rigorosamente fiscalizados pelo fiscal de contrato, que poderá não os aceitar, no total ou em parte, se os mesmos deixarem de atender às exigências contratuais, sem que caiba à contratada qualquer indenização.

Só será aceito o fornecimento dos materiais que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- a) Identificação do produto;
- b) Embalagem original e intacta;
- c) Data de fabricação;
- d) Data de validade;
- e) Peso líquido;
- f) Número do Lote;
- g) Nome do fabricante;
- h) Selo do INMETRO quando exigido.

Vigência contratual

Durante o período de vigência do contrato, a empresa contratada deve manter todas as exigências contidas no Edital, bem como as condições de habilitação e qualificação estipuladas durante o processo licitatório. Isso implica em cumprir integralmente as especificações técnicas, os prazos e demais obrigações estabelecidas. A estrita adesão às diretrizes assegura a continuidade e a eficácia na execução dos serviços contratados, refletindo o compromisso com a transparência, a qualidade e a eficiência na prestação de serviços à comunidade de Uiramutã / RR.

Responsabilidades da empresa

Durante a execução do contrato, a empresa contratada deverá assumir integralmente todos os ônus e obrigações relacionados às Legislações Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas e Comerciais. Isso inclui a responsabilidade por cumprir com todas as exigências legais, bem como arcar com eventuais encargos decorrentes de acidentes de trabalho e outros. Além disso, é fundamental que a empresa disponibilize meios eficazes de comunicação, tais como números de telefone, e-mails ou outros canais apropriados, para que a Prefeitura Municipal e as Secretarias Solicitantes possam realizar pedidos e tratar de questões relacionadas ao contrato de forma ágil e eficiente ao longo de todo o período contratual. Essa prontidão na comunicação contribui para o bom andamento das atividades e para o atendimento satisfatório das demandas municipais em Uiramutã / RR.

Sustentabilidade



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



Para garantir a promoção de práticas sustentáveis, além de observar os critérios previamente estabelecidos, é imprescindível que a empresa contratada observe também o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Este documento estabelece diretrizes e recomendações para a realização de contratações que considerem não apenas os aspectos econômicos, mas também os impactos ambientais e sociais das atividades realizadas. Ao aderir a tais diretrizes, a empresa demonstra seu compromisso com a preservação do meio ambiente, o uso racional dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável, contribuindo assim para a construção de um futuro mais equilibrado e responsável.

Ordem de fornecimento

A ordem de fornecimento deve ser cumprida de forma integral, conforme estipulado no contrato, iniciando após a autorização formal emitida pela Prefeitura Municipal. Este prazo é crucial para garantir a eficiência e a agilidade na execução do contrato, assegurando que a entrega seja iniciada de maneira oportuna e sem atrasos desnecessários. O cumprimento deste requisito reflete o comprometimento da empresa contratada com o atendimento das demandas municipais em Uiramutã / RR.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que, a subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/etapa/aspecto requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial.

Atestado técnico

Os potenciais interessados devem demonstrar que estão atuando em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Além disso, devem apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa exigência visa garantir que apenas empresas aptas e capacitadas participem do processo licitatório, assegurando assim a qualificação técnica e operacional necessária para a execução dos serviços propostos.

Nível Mínimo de Serviço

Finalidade: O objetivo é assegurar que os materiais sejam entregues conforme o especificado na ordem de fornecimento.

Meta: O compromisso é de cumprir 100% da entrega dos materiais dentro dos prazos e condições estabelecidos no presente instrumento.

O fiscal designado fiscalizará a qualidade dos materiais entregues. Caso identifique qualquer desconformidade em relação à qualidade exigida, tomará medidas imediatas para corrigir a situação ou solicitar a aplicação de sanções, conforme previsto nas disposições contratuais. Este acompanhamento visa garantir a excelência na execução do objeto contratado e o pleno atendimento às necessidades da administração de Uiramutã / RR.

Obrigações do Município

Fiscalizar e controlar a qualidade dos serviços prestados

O Município, através da Secretaria de Assuntos Indígenas, deve realizar a fiscalização e o controle dos materiais garantindo que atendam aos padrões estabelecidos nas especificações técnicas e normas



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



pertinentes.

Efetuar controle de entregas e aplicação pertinente pelos usuários, bem como o pagamento dos produtos recebidos na época de sua exigibilidade salvo exceções, devendo rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações. Caso os materiais não atendam aos padrões de qualidade estabelecidos nas especificações técnicas, o Município tem o direito de rejeitá-los e exigir sua substituição ou correção pela CONTRATADA, garantindo assim a conformidade com os requisitos contratados.

Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas previstas na legislação vigente: O Município está autorizado a aplicar as sanções administrativas previstas na legislação vigente no caso de descumprimento das obrigações por parte da CONTRATADA. Isso inclui penalidades como multas, advertências, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme estabelecido na legislação aplicável.

Requisitos externos (legais)

O disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece requisitos específicos que os eventuais interessados devem cumprir no processo licitatório. É exigido que os participantes apresentem documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como sua qualificação econômico-financeira e técnica. Tais documentos estarão explicitamente descritos como exigências no edital, sendo essenciais para garantir a idoneidade e capacidade dos licitantes para contratar com a Administração Pública. Ademais, é importante destacar que além dos documentos mencionados, o edital pode exigir a apresentação de outros documentos correlacionados, conforme a natureza e complexidade da licitação.

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Decretos Municipais que regulamentam Licitações e Contratos Administrativos no município de Uiramutã / RR e estabelecem outras providências.

Demais legislações e normativas vigentes.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Os documentos que a comissão de licitações ou setor equivalente poderá exigir no edital, a seu critério, incluem, mas não se limitam:

- Documentos que comprovem a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme exigido pelo artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Documentos que atestem a qualificação econômico-financeira e técnica dos licitantes.
- Outros documentos correlacionados, conforme a natureza e complexidade da licitação, que possam ser exigidos para garantir a idoneidade e capacidade dos licitantes para contratar com a Administração Pública.
- Requisitos específicos de qualificação técnica estabelecidos no processo licitatório.
- Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme os critérios definidos no edital e na legislação aplicável.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas foram definidas baseadas na necessidade da secretaria. Pontua-se, ainda,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do recurso público. Este cálculo é baseado estritamente na demanda da gestão pública, podendo ser ajustado conforme necessário para atender às necessidades específicas, inclusive em casos excepcionais que demandem uma maior ou menor utilização dos recursos estimados.

Descritivo de quantitativos e valores:

LOTE I - Materiais Permanentes					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Motocicleta: Tipo Motor: 4 Tempos. Potência: Mínimo 120 Cc E 12,5 CV. Caixa Mudança: 5 Velocidades. Acionamento: Elétric. Combustível: Gasolina. Capacidade Tanque: Mínimo De 10 L. Cor: Preta. Ano Fabricação: Corrente. Características adicionais: Nacional, Mínimo 1 Ano Garantia, Ignição Eletrônica.	Unid	02	33.598,01	67.196,02
2	Canoa: Barco Alumínio - Material Casco: Duraluminio De Liga Naval. Comprimento: 6 M. Boca: 1,50 M. Pontal: 0,55 M. Características Adicionais: Para 5 Passageiros. Calado: 0,15 M.	Unid	06	14.770,65	88.623,90
3	Motor Bomba 5,5 - Bomba Hidraulica. Tipo Motor: 4 tempos Gasolina. Capacidade: 24 MCA. Potência: 5.5 HP. Vazão: 480 L/MIN. Modelo: Auto Escovante. Características Adicionais: Equipamento Compacto Para Captação De Água E Comba. Aplicação: Bombeamento De Água De Lagos, Rios, Piscinas, E Ou Tanque De Abastecimento: 1,5 L. Sistema De Partida: Autoretrátil.	Unid	20	1.200,00	24.000,00
4	Caixa d'água - Material plástico polietileno. Tipo formato Cilíndrico, com tampa. Capacidade para 500 litros.	Unid	20	473,87	9.477,40
VALOR TOTAL					RS 189.297,32

LOTE II - Materiais de Consumo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



1	Conexão para caixa d'água 2 polegadas - Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Roscável, Aplicação: Rede Hidráulica.	Unid	20	56,70	1.134,00
2	Conexão para caixa d'água 25mm - Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Aplicação: Rede Hidráulica.	Unid	20	11,64	232,80
3	Cebola 2 1/2 polegada - Válvula de pé. Material ferro fundido. Tipo sistema de vedação. Aplicação: bomba de água.	Unid	20	211,87	4.237,40
4	Maraca 2 1/2 polegadas - Mangueira Sucção. Material: PVC. Diâmetro 2 1/2 polegadas.	Metro	120	39,29	4.714,80
5	Mangueira - Mangueira Hidráulica. Diâmetro: 3/8 Pol. Material: Borracha/Trama de Aço. Cor: Preta.	Metro	400	5,06	2.024,00
6	Mangueira - Mangueira Hidráulica. Material: Polietileno. Aplicação: Irrigação. Diâmetro: 25 MM. Cor: preta.	Metro	500	4,15	2.075,00
7	Arame Farpado - Material: Aço Galvanizado. Diâmetro: 1,60 MM. Carga Ruptura: 350 KGF. Torção: Alternada. Tratamento Superficial: Galvanizado. Características Adicionais: Distancia Entre As Farpas 125 Mm. Rolo com 500 metros.	Rolo	40	412,93	16.517,20
8	Grampo - Material: Aço Galvanizado. Aplicação: Cerca Arame. Tamanho: 19 X 11 POL. Tipo: "U"	Kg	40	26,02	1.040,80
VALOR TOTAL					RS 31.976,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação pretendida é de **RS 221. 273,32** (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). conforme documentos acostados nos autos. Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste ETP, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento. Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de Uiramutã/RR, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, salvo casos fortuito de força maior.

PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE JULGAMENTO)

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



licitação será utilizado o Sistema de Pregão Eletrônico, pois os fornecimentos serão demandados de acordo com a necessidade e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade entregue. Por fim, o fornecimento do objeto será realizado por item, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Conforme estabelecido no inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, é importante analisar a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda em questão. No presente caso, trata-se de uma demanda específica e autônoma, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para sua viabilidade. Além disso, não há elementos que justifiquem a vinculação desta contratação a outras, uma vez que se trata de um serviço único e bem definido. Portanto, a realização de contratações correlatas ou interdependentes não se faz necessária para atender às exigências legais e aos objetivos da Administração.

Dessa forma, com base na legislação vigente e nas características da demanda, concluímos que não há justificativa para a realização de contratações correlatas/interdependentes no contexto desta contratação.

ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no plano de contratação anual, do Município de Uiramutã - RR.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os materiais adquiridos serão aplicados no apoio e incentivo da agricultura familiar nas comunidades indígenas do município de Uiramutã, de forma a sanar ou mitigar a demanda existente na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, assim o resultado pretendido é o fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento da economia local.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, que prevê a adoção de providências pela administração previamente à celebração do contrato, incluindo a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual, bem como a adequação do ambiente organizacional, é importante analisar a necessidade de tais medidas no contexto da contratação em questão. No presente caso, trata-se de um pregão eletrônico para aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, uma atividade comum e de eventual aquisição. Dessa forma, não se identifica a necessidade de providências complementares, como capacitação de servidores ou adequações. Além disso, os gestores, fiscalizadores e utilizadores já estão familiarizados com o objeto, não demandando maiores providências como treinamentos.

Assim, com base na legislação vigente e nas características da contratação em questão, conclui-se que não há exigência ou justificativa para a realização de providências prévias ao contrato, uma vez que se trata de um serviço comum.

ADEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Sugere-se a adoção da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Com o julgamento das



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



propostas será realizado pelo critério: menor preço por ITEM.

ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

Pregão Eletrônico: Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

Menor Preço (Pregão) Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

Aberto: Justificativa: Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

R\$ 0,10 (dez centavos): Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. A adoção do valor do intervalo se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor individual do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um valor de fácil cômputo para o licitante.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise criteriosa dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais envolvidos, o posicionamento conclusivo é favorável à aquisição dos materiais permanentes e materiais de consumo para o processo licitatório, conforme preconizado no inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021. A aquisição desses materiais permitirá o atendimento das demandas da secretaria de forma eficiente, ágil e com padrões de qualidade, garantindo resultados satisfatórios e duradouros para a comunidade.

Diante do exposto, o parecer é favorável à viabilidade da contratação da compra de materiais permanentes e materiais de consumo, pois atende de forma eficaz e adequada à necessidade pública, contribuindo para o desenvolvimento do município de Uiramutã / RR.

Uiramutã / RR, 30 de
março de 2026



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS




Anderlândia Nobrega da Silva
Assessora Técnica


NEUDO JOAQUIM MARQUES
Secretária Municipal de Assuntos Indígenas
Portaria nº 039/2026



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este Termo de Referência engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto.

1.2. Sugere-se a adoção da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

1.3. O julgamento das propostas será realizado pelo critério: menor preço por ITEM.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Termo de Referência foi elaborado conforme a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 01/2024, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais normas correlatas.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR.

3.2. As especificações, unidades e quantidades da presente aquisição estão descritas no **Anexo I** deste Termo.

3.3. Trata-se de aquisição de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, conforme inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 01/2024.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da justificativa da necessidade do objeto e dos quantitativos:

4.1.1 A aquisição dos materiais é fundamental para atender as comunidades indígenas do Município de Uiramutã-RR.

4.1.2 Conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para esta aquisição, o que pode incluir o parcelamento do objeto, quando a tal medida promover a economia de escala e a ampliação da competitividade. No entanto, após a análise detalhada e estudos técnicos quanto uma eventual divisão dos itens, conclui-se que o parcelamento (por Item), é a medida mais vantajosa para a Administração proceder a **aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas**, logo trata-se de aquisição de forma parcelada de entrega/execução fracionada.

4.1.3 A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão de não haver nenhum contrato ou da Ata de Registro de Preços, com vigência ativa para atender a gestão, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos produtos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

4.1.4 O presente processo licitatório, visa atender as necessidades da secretaria de Assuntos Indígenas. A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Uiramutã - RR.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Da Indicação de marcas ou modelos:

6.1.1 Não há Indicação de marcas ou modelos

6.2. Da vedação de marcas ou produto:

6.2.1 Não há vedação de marcas ou produto

6.3. Da apresentação de amostras, certificados, laudos ou outros similares/Do exame de conformidade/Da realização da prova de conceito:

6.3.1 Não se aplica para este Termo de Referência.

6.4. Da Exigência de Carta de Solidariedade:

6.4.1. Não será exigida carta de solidariedade

6.5. Da Subcontratação:

6.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que, a subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/etapa/aspecto requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial.

6.6. Da garantia contratual:

6.6.1 Não haverá exigência da garantia contratual da execução do objeto porque não há elevado risco de dano para a Administração Pública.

6.6.2 Ainda sobre a não exigência de garantia, conforme artigo 96 da Lei nº 14.133/2021 diz que, “A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.”

6.6.3 Desta forma, como já exposto, esta Secretaria entende que a presente aquisição não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

6.7. Das condições das propostas:

6.7.1. A proposta de preços não poderá ser superior aos orçados pela administração, e devem incluir todos os custos que a compõem, tais como as despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto da licitação.

6.7.2. A Proposta terá sua validade mínima de 60 (sessenta) dias.

6.7.3. A proposta deverá conter a relação da marca dos materiais.

6.7.3.1 Exclusivamente para o item 3, a proposta deverá conter a marca e modelo.

6.7.4. Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, para efeito de proposta, entrega e recebimento do objeto, prevalecerão as do Termo de Referência.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Da entrega e recebimento do objeto:

7.1.1. O prazo para entrega do objeto será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

7.1.2. Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá comunicar à Contratante, as razões respectivas, com pelo menos 10 (dez) dias corridos de antecedência, para que seja



os danos ocasionados aos equipamentos.

7.2.2.1 Aplicam-se no que couber, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.

7.3 O ônus da substituição de itens incluindo o transporte será suportado exclusivamente pela Contratada.

7.4 A Contratada deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia.

7.5 Quando da necessidade de assistência técnica e/ou substituição do item que trata esse Termo de Referência, a Contratada deverá começar o atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da solicitação.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Vigência e condições do contrato

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.1.1. A assinatura do Contrato deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei Federal n. 14.133/21.

8.1.1.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo a gestão ter a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, conforme previsto no art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8.1.1.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado no subitem anterior, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

8.1.2. Das Obrigações da Contratante e da Contratada:

8.1.2.1. São obrigações da Contratante além das previstas na minuta do contrato padronizada:

a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar seu contrato dentro das normas estabelecidas no termo contratual;

b) Receber os itens, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização;

c) Fornecer em tempo hábil todas as informações necessárias a Contratada para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes dos serviços a serem prestados.

8.1.2.2. São obrigações da Contratada além das previstas na minuta do contrato padronizada:

a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante;

b) Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, com relação à execução do Contrato;

c) Assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 da Lei nº 14.133/21. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado e devidamente justificado pela parte interessada e aceito pela Administração;

d) Entregar o objeto exigidos pelo contratante, conforme especificações contidas no Termo de Referência;

e) Efetuar a entrega do objeto dentro do prazo estabelecido, conforme especificações exigidas;

f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas informações se obriga a atender prontamente.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.1.3.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.1.3.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.1.3.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.1.3.15. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.1.3.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

8.1.3.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.1.3.18. No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 128, § 4º do Decreto Municipal nº 01/2024).

8.1.3.19. Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3.20. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

8.2. Do Gestor do contrato:

8.2.1. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atividades.

8.2.2. A gestão de contrato consiste na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.9. Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

9.1.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.1. Do prazo e forma pagamento

9.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, em até o 30 (trinta) dias corridos, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is).

9.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA anual acumulado.

9.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.2.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

9.2.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.2.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

a) A habilitação jurídica será exclusiva para Empresas que se enquadrem na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2016.

b) Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei nº. 14.133/21, e demais legislações correlatas.

10.1. Habilitação Jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta



10.1.3.1 Pessoa Jurídica

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, inciso II, da Lei 14.133/2021);
- c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- I) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- II) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- c.1) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- c.2) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped;
- c.3) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 8% (oito por cento) do valor estimado da contratação;
- c.4) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- c.5) O atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

10.1.4. Das Declarações

- a) Declaração do licitante de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021);
- b) Declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);
- c) Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021);
- d) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021);
- e) Declaração de que não possui no quadro de funcionários da empresa, trabalhador menor de 18 (dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

11. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado para aquisição do objeto do presente Termo, perfaz o total de **R\$ 221.273,32** (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

11.1.1. No valor unitário do objeto deverão estar agregados todos os custos relativos à contratação do mesmo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O custo da presente aquisição correrá pela seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



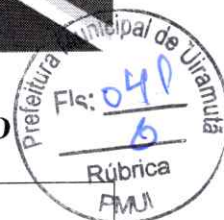
ANEXO I
DESCRIÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS

LOTE I - Material Permanente				
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	318890	Motocicleta Honda FAN 160, ano 2025. Motor: 4 Tempos. Caixa Mudança: 5 Velocidades. Acionamento: Elétrico. Combustível: Gasolina. Capacidade Tanque: Mínimo De 10 L. Cor: Preta. Ano Fabricação: 2025. Características adicionais: Nacional, Mínimo 1 Ano Garantia, Ignição Eletrônica.	Unid	02
2	305401	Canoa de alumínio 6m x 0,50cm. Barco Alumínio - Material Casco: Alumínio , Comprimento: 6 M, Boca: Aproximadamente 1,35 M, Características Adicionais: Soldado, Chapa De 2 Mm, Estrado De Alumínio Antide.	Unid	06
3	633934	Motor Bomba 5,5 - Bomba Hidraulica. Tipo Motor: 4 tempos Gasolina. Capacidade: 24 MCA. Potência: 5.5 HP.Vazão: 480 L/MIN.Modelo: Auto Escovante. Características Adicionais: Equipamento Compacto Para Captação De Água E Comba. Aplicação: Bombeamento De Água De Lagos, Rios, Piscinas, E Ou Tanque De Abastecimento: 1,5 L.	Unid	20
4	369403	Caixa d'água - Material plástico polietileno. Tipo formato Cilíndrico, com tampa. Capacidade para 500 litros.	Unid	20

LOTE II - Material de Consumo				
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	360577	Conexão para caixa d'água 2 polegadas - Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Roscável, Aplicação: Rede Hidráulica.	Unid	20
2	360576	Conexão para caixa d'água 25mm - Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Aplicação: Rede Hidráulica.	Unid	20
3	449992	Cebola 2 1/2 polegada - Válvula de pé. Material ferro fundido. Tipo sistema de vedação. Aplicação: bomba de água.	Unid	20
4	214302	Maraca 2 1/2 polegadas - Mangueira Sucção. Material: PVC. Diâmetro 2 1/2 polegadas.	Metro	120



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



ANEXO II
DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTO DO OBJETO

LOTE I - Materiais Permanentes					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Motocicleta: Tipo Motor: 4 Tempos. Potência: Mínimo 120 Cc E 12,5 CV. Caixa Mudança: 5 Velocidades. Acionamento: Elétric. Combustível: Gasolina. Capacidade Tanque: Mínimo De 10 L. Cor: Preta. Ano Fabricação: Corrente. Características adicionais: Nacional, Mínimo 1 Ano Garantia, Ignição Eletrônica.	Unid	02	33.598,01	67.196,02
2	Canoa: Barco Alumínio - Material Casco: Duralumínio De Liga Naval. Comprimento: 6 M. Boca: 1,50 M. Pontal: 0,55 M. Características Adicionais: Para 5 Passageiros. Calado: 0,15 M.	Unid	06	14.770,65	88.623,90
3	Motor Bomba 5,5 - Bomba Hidraulica. Tipo Motor: 4 tempos Gasolina. Capacidade: 24 MCA. Potência: 5.5 HP. Vazão: 480 L/MIN. Modelo: Auto Escovante. Características Adicionais: Equipamento Compacto Para Captação De Água E Comba. Aplicação: Bombeamento De Água De Lagos, Rios, Piscinas, E Ou Tanque De Abastecimento: 1,5 L. Sistema De Partida: Autoretrátil.	Unid	20	1.200,00	24.000,00
4	Caixa d'água - Material plástico polietileno. Tipo formato Cilíndrico, com tampa. Capacidade para 500 litros.	Unid	20	473,87	9.477,40
VALOR TOTAL					R\$ 189.297,32

LOTE II - Materiais de Consumo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Conexão para caixa d'água 2 polegadas - Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Roscável, Aplicação: Rede Hidráulica.	Unid	20	56,70	1.134,00
2	Conexão para caixa d'água 25mm - Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Aplicação: Rede Hidráulica.	Unid	20	11,64	232,80
3	Cebola 2 1/2 polegada - Válvula de pé. Material ferro fundido. Tipo sistema de vedação. Aplicação: bomba de água.	Unid	20	211,87	4.237,40



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



4	Maraca 2 1/2 polegadas - Mangueira Sucção. Material: PVC. Diâmetro 2 1/2 polegadas.	Metro	120	39,29	4.714,80
5	Mangueira - Mangueira Hidráulica. Diâmetro: 3/8 Pol. Material: Borracha/Trama de Aço. Cor: Preta.	Metro	400	5,06	2.024,00
6	Mangueira - Mangueira Hidráulica. Material: Polietileno. Aplicação: Irrigação. Diâmetro: 25 MM. Cor: preta.	Metro	500	4,15	2.075,00
7	Arame Farpado - Material: Aço Galvanizado. Diâmetro: 1,60 MM. Carga Ruptura: 350 KGF. Torção: Alternada. Tratamento Superficial: Galvanizado. Características Adicionais: Distancia Entre As Farpas 125 Mm. Rolo com 500 metros.	Rolo	40	412,93	16.517,20
8	Grampo - Material: Aço Galvanizado. Aplicação: Cerca Arame. Tamanho: 19 X 11 POL. Tipo: "U"	Kg	40	26,02	1.040,80
VALOR TOTAL					R\$ 31.976,00

FONTE: Emenda Parlamentar

Programa de trabalho: 423.2108.2024.0000 - SECRETARIA ASSUNTOS INDÍGENAS.

Elemento de Despesa: 03.3.90.39.00 - Pessoa Jurídica.

R\$ 221.273,32 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

Uiramutã/RR, 31 de março de 2026.


Anderlândia Nóbrega da Silva
Assessora Técnica




NEUDO JOAQUIM MARQUES
Secretário Municipal de Assuntos Indígenas
Portaria nº 039/2026